

Indicação nº: 017/2022

Assunto: PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Origem: Vereadores ERIC CRISTIANO FERREIRA, VERÔNICA TOSTA PEREIRA, IGOR MANZI TOSTA, SÉRGIO HENRIQUE SILVA, CARLOS ANTÔNIO DE ASSIS, WANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS, NEIDE DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA E ELIVELTON DE OLIVEIRA FELIX.

Data: 19 de julho de 2.022

EXMO SR. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA-MG
DD VEREADOR SR. ERIC CRISTIANO FERREIRA

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, INDICAR, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, digníssimo Sr. ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA, que após ouvida a casa, conceda aos ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, do município, o pagamento do PISO SALARIAL aos mesmos, conforme PEC 011/2022, resultado do PL n.º 2564/2020.

JUSTIFICATIVA:

O projeto aprovado pelos deputados define como salário mínimo inicial para os enfermeiros o valor de R\$ 4.750, a ser pago nacionalmente pelos serviços de saúde públicos e privados. Nos demais casos, haverá proporcionalidade: 70% do piso dos enfermeiros para os técnicos de enfermagem; e 50% para os auxiliares de enfermagem e as parteiras.

O texto prevê ainda a atualização monetária anual do piso da categoria com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e assegura a manutenção de salários eventualmente superiores ao valor inicial sugerido, independentemente da jornada de trabalho para a qual o profissional tenha sido contratado.

Sala das Sessões Vereador Acácio Naves da Silva

Água Comprida-MG, 19 de julho de 2.022


ERIC CRISTIANO FERREIRA


VERÔNICA TOSTA PEREIRA


IGOR MANZI TOSTA


SÉRGIO HENRIQUE SILVA



CARLOS ANTÔNIO DE ASSIS



WANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS



NEIDE OLIVEIRA A. DA SILVA



ELIVELTON DE OLIVEIRA FELIX